



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR JORGE TEIXEIRA
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA MUNICIPAL Nº. 122/GP/2025
DE 14 DE MAIO DE 2025**

"DISPÕE SOBRE ORDENAÇÃO DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº0102/GP/2025 DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS, E CONTÉM OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

CONSIDERANDO: ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR 01 de 24/02/2025 (ID 277616).

GILMAR TOMAZ DE SOUZA, Prefeito de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, no uso de suas atribuições legais definidas na Lei Orgânica Municipal.

Com base no Artigo 117 da Lei nº 14.133 de 01 de Abril de 2021.

RESOLVE

Art. 1º - Ordenar comissão de fiscalização do contrato nº0102/GP/2025, Concorrência Eletrônica n. 0001/SUPEL/2025, referente a contratação de empresa especializada em execução de pavimentação em bloco intertravado a ser executado em ruas da sede do município, que celebram a Secretaria Municipal De Obras e Serviços Públicos da Prefeitura Municipal de Governador Jorge Teixeira/RO e a empresa Dois a Construcoes E Engenharia LTDA.

Art. 2º - Ficam designados para compor a referida Comissão, os seguintes servidores:

Lucinalva Sobrinho Domiciano, CPF: 752.***.***-20, denominada fiscal;

Walter Alves Dos Santos, CPF: 473.***.***-34, denominado suplente;

A gestão do contrato ficará sob a responsabilidade do senhor Aldair Ferreira de Amorim, portador do CPF nº 778.***.***- 87.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE,

CUMPRA-SE,

Gabinete do Prefeito do Município de Governador Jorge Teixeira, Estado de Rondônia, aos 14 (quatorze) dia do mês de maio de 2025.

GILMAR TOMAZ DE SOUZA

Prefeito Municipal

ALDAIR FERREIRA DE AMORIM

Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos



Documento assinado eletronicamente por **ALDAIR FERREIRA DE AMORIM, SEC.MUN.DE OBRAS SERV.PUBLICOS**, em 14/05/2025 às 11:59, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **GILMAR TOMAZ DE SOUZA, PREFEITO MUNICIPAL**, em 14/05/2025 às 13:50, horário de Gov. Jorge Teixeira/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 8.667 de 01/12/2021](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.governadorjorgeteixeira.ro.gov.br, informando o ID **299939** e o código verificador **1C6560D6**.

Referência: [Processo nº 1-345/2025](#).

Docto ID: 299939 v1